CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2021

PUBLICADO EM: 19 1 09 Neal EDIÇÃO NÚMERO: 2016 - 05 19 JORNAL: Dierio Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal n° 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob n° 322/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, referente à Licença Especial, no período de 02/08/2021 ao dia 31/08/2021 ao (a) Servidor (a) Público Municipal FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI, MOTORISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de agosto de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente